



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
 Secretaria Municipal de Administração

LEI Nº 3.403, DE 21 DE DEZEMBRO DE 1995.

Altera o Quadro de Cargos Efetivos que integra a Lei nº2.717/90.-

ELIFAS SIMAS, PREFEITO MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO.-

FAÇO saber, em cumprimento ao disposto no artigo 102, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - É alterado o Quadro de Cargos Efetivos, constante do Anexo I, integrante da Lei nº2.717, de 29 de outubro de 1990, aumentando a quantidade de cargos das categorias funcionais a seguir especificados:

<u>DENOMINAÇÃO DA CATEGORIA FUNCIONAL</u>	<u>PADRÃO</u>	<u>Nº DE CARGOS</u>
- Atendente II	03	62
- Contador	11	02

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.-

Sant'Ana do Livramento, 20 de dezembro de 1995.



[Handwritten Signature]
 Engº ELIFAS SIMAS
 Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

[Handwritten Signature]
 ANTONIO APOLINI
 Secretário M. de Administração